



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 164/2017

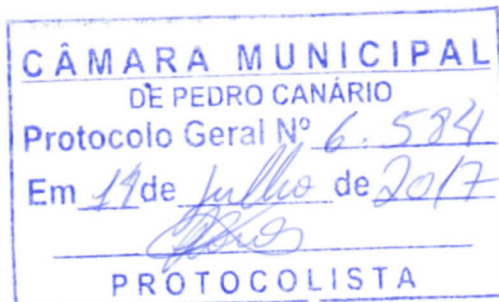
O Vereador **EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público: ***Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie lombadas eletrônicas ou físicas na Rua Benevides Junior - Centro local em frente à Oficina Moção Pinturas.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer segurança aos moradores e aos pedestres que transitam ao longo da referida rua, de forma, mas especifica as crianças que moram nas proximidades, pois o fluxo de veículos é grande e trafegam em alta velocidade, este tipo de providencia visa uma segurança maior de todos que ali residem e transitam. Desta forma tal solicitação se faz necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Junho de 2017.




EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR